

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 06/2025 CMAS

Aprova a proposta de Emenda Parlamentar nº 18670016, do Deputado Federal Luiz Carlos Haully, referente à transferência de recursos na modalidade Fundo a Fundo, destinada à APAE e à Sociedade Vicentina Cristo Rei de Lupionópolis – PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUPIONÓPOLIS – PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), a Resolução CNAS nº 33/2012, e demais dispositivos legais pertinentes, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 06/1996 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social,

Considerando a realização da Reunião Extraordinária do CMAS, ocorrida em 23 de outubro de 2025, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua David Nasser, nº 752, conforme registrado em ata;

Considerando a proposta de Emenda Parlamentar apresentada pelo Deputado Federal Luiz Carlos Haully, que destina recursos financeiros na modalidade Fundo a Fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, alocados na Ação Orçamentária “219G – Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do SUAS”, conforme programação nº 411380920250001, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

Considerando que os referidos recursos, oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, visam o fortalecimento da rede socioassistencial do Município de Lupionópolis, em consonância com os princípios da Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

Considerando a deliberação dos conselheiros, que aprovaram por unanimidade a destinação dos recursos sendo de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) à APAE de Lupionópolis e R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) à Sociedade Vicentina Cristo Rei de Lupionópolis – PR, ambas entidades regularmente inscritas no CMAS e prestadoras de serviços continuados de relevante interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a proposta de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Luiz Carlos Haully, destinada ao Município de Lupionópolis – PR, referente à transferência de recursos financeiros na modalidade Fundo a Fundo, conforme programação nº 411380920250001, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º – Determinar que os recursos aprovados sejam destinados à APAE de Lupionópolis e à Sociedade Vicentina Cristo Rei de Lupionópolis – PR, conforme deliberação do Conselho, observadas as normas legais e regulamentares que regem o repasse e a execução dos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 29 de outubro de 2025

DANIELLE ANTONIO
Presidente Do CMAS

Publicado por:
Sara Lais de Lima Boqui
Código Identificador:D320329B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 30/10/2025. Edição 3396
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>